



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA

LEI MUNICIPAL Nº 410/2017

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO FRANCISCO MARTINS SAMPAIO – ME, DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

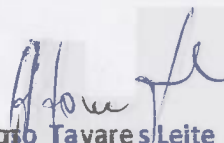
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio COM A PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO FRANCISCO MARTINS SAMPAIO – ME, DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ, na cidade de Abaiara, Ceará.

Art. 2º. O convênio referido reger-se-á pelas cláusulas e condições constantes na minuta respectiva que definirá a forma e critérios para o repasse dos valores de que trata o presente convênio.

Art. 3º. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, CEARÁ, EM 19 de Abril de 2017.


Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal

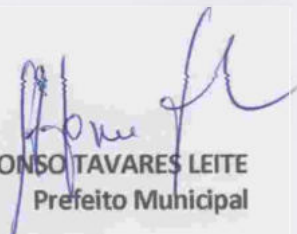


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaiara, no uso de suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 410/2017, de 19 de Abril de 2017, que "AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO FRANCISCO MARTINS SAMPAIO – ME, DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 19 de Abril de 2017.



AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Ceará, que a Lei Municipal Nº 410/2017, de 19 de Abril de 2017, que “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO FRANCISCO MARTINS SAMPAIO – ME, DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinados à divulgação dos atos oficiais do município conforme disposto na Lei Orgânica Municipal do município de Abaiara, Ceará.

O referido é Verdade. Dou fé.

Abaiara/CE, 19 de Abril de 2017.

